



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-00015864/2023-52-e (23.00043/2021)

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060//PGM/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – SEMESC, DE UM LADO E, DO OUTRO, A EMPRESA ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º. 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – SEMESC**, representada pelo Sra. Secretária **ROSINEIDE KEMPIM**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 00.405.867/0001-27, com sede à Av. Governador Agamenon Magalhães, 2375, 1º Andar, Santo Amaro – Recife-PE, neste ato legalmente representada pelo sócio o Sra. **JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 060/PGM/2021**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 00600-00015864/2023-52-e (23.00043/2021)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/GPRS, ACESSO VIA WEB, IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE PESSOAL, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 060/PGM/2021, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 27.06.2024.

2.1.2. O reajuste do valor unitário dos serviços, que passará de R\$ R\$ 37,34 (trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) para o valor de R\$ 38,23 (trinta e oito reais e vinte e três centavos), conforme eDOC B646255B.

2.2. O valor total atualizado do contrato passará para R\$ 1.146,90 (mil cento e quarenta e seis reais e noventa centavos).

JOANA FIUZA
DE ARAUJO
SANTANA:08861
926410

Assinado de forma
digital por JOANA FIUZA
DE ARAUJO
SANTANA:08861926410
Dados: 2024.06.14
11:53:40 -03'00'

ROSINEIDE
KEMPIM:6249
8452249

Assinado de forma
digital por ROSINEIDE
KEMPIM:62498452249
Dados: 2024.06.14
13:06:53 -04'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-00015864/2023-52-e (23.00043/2021)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo, a SEMESC informa que estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade n.º **23.01.0412201922.615** – Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa n.º **3.3.90.3900** – **Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica**, Fonte 15.00 – Recursos não vinculadas de imp., no valor de **R\$ 1.146,90 (mil cento e quarenta e seis reais e noventa centavos)**, conforme Nota de Empenho (eDOC C7BDD488).

3.2. Os valores remanescentes serão consignados pela SEMESC mediante termo de apostilamento, quando da abertura do exercício financeiro seguinte.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 060/PGM/2021**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

ROSINEIDE
KEMPIM:6249
8452249

Assinado de forma digital por ROSINEIDE
KEMPIM:62498452249
Dados: 2024.06.14
13:06:18 -04'00'

Porto Velho/RO, 06 de junho de 2024.

ROSINEIDE KEMPIM
SECRETÁRIA DA SEMESC

JOANA FIUZA DE ARAUJO
SANTANA:08861926410

Assinado de forma digital por JOANA
FIUZA DE ARAUJO
SANTANA:08861926410
Dados: 2024.06.14 11:52:52 -03'00'

JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA
Representante Legal da Contratada

FELIPPE IDAK
AMORIM
SANTOS:
84913657291

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK
AMORIM SANTOS: 84913657291
DN: c=BR, ou=CP-Brasil,
ou=173680001016, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPPEAS@SECRETARIA.ORGANIZACAO.
GOV.BR, ou=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS,
s=84913657291
Resumo: Este é o e-valor deste documento.
Verificação: Para validação de autenticidade aqui
https://br.scribd.com/13-1431-200-00
Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.2

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº
RG nº

NOME:
CPF nº
RG nº



Assinado por **Francineide Da Conceição De Oliveira** - Gerente da Divisão de Apoio Administrativo - Em: 17/06/2024, 10:50:29



Assinado por **Simone Lino Pimentel** - Diretora de Departamento - Em: 17/06/2024, 10:36:24